



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE MENOR VALOR Nº 038/2005

Brasília -DF, 01 de dezembro de 2005.

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD no âmbito do **Projeto 914BRA1104/UNESCO – “Projeto de Cooperação Técnica para a Secretaria de Inclusão Educacional – Inclusão Social pela Educação – Uma Estratégia”** solicita apresentação de proposta para o fornecimento dos serviços abaixo relacionados, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, anexo. A proposta deverá contemplar todos os itens.

1. Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de serviços de compra de passagens, locação de auditório e salas de reunião, computador, projetor multimídia e tela de projeção, contratação de mediador, contratação de consultor, gravação, sonorização com microfones com fio, fornecimento de *coffee-break*, água e café permanentes, conforme especificação a seguir, para atender às necessidades do Seminário de continuidade de discussão para a construção de um indicador para programas de diversidade, a realizar-se em Brasília/DF, em **13 de dezembro de 2005**, com um número estimado de 50 (cinquenta) participantes.

Critério de avaliação: atendidas todas as especificações técnicas, o de menor preço global.

A proposta deverá conter data, assinatura, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e ser obrigatoriamente preenchida conforme dados da planilha financeira constante do Termo de Referência e deverá ser entregue por correio, fax, ou em mão no endereço abaixo **até às 12h do dia 07 de dezembro de 2005**.

Informações adicionais poderão ser solicitadas por escrito até dia 05 de dezembro de 2005 por meio do e-mail: marli.amaral@mec.gov.br, janineandrade@mec.gov.br ou pelo fax 2104-9471 com Marli ou Janine.

Atenciosamente,

SOLENY ÁLVARES HAMÚ
Unidade de Gerenciamento de Projetos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA EVENTOS

1 – UNESCO – Cooperação Técnica para a Secretaria de Inclusão Educacional – Inclusão Social pela Educação – Uma Estratégia

Resultado: 1.2 – Sistema de informações estatísticas, administrativas e gerenciais, desenvolvidas e implementadas.

Produtos: 1.2.1 – Identificar informações estatísticas, administrativas e gerenciais à tomada de decisão.

2 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de compra de passagens, locação de auditório, computador, projetor multimídia e tela de projeção, contratação de mediador, almoço, gravação, degravação, sonorização com microfones com fio e sem fio, fornecimento de *coffee-break*, água e café, conforme especificação a seguir, para atender às necessidades do Seminário de continuidade de discussão para a construção de um indicador para programas de diversidade, a realizar-se em Brasília/DF, em 13 de dezembro de 2005, com um número estimado de 50 (cinquenta) participantes.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A SECAD encaminhou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, uma proposta de programa de governo para tratar dos temas da inclusão educacional e da valorização da diversidade no espaço escolar, no ano de 2004. A referida proposta foi acatada e originou o Programa Educação para Diversidade e Cidadania, identificado pelo código 1377.

O Programa Educação para Diversidade e Cidadania tem por objetivo Combater as desigualdades étnico-racial, de gênero, orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar. Este Programa define como público-alvo os alunos de todas as idades, seus familiares e os profissionais da educação –professores, gestores, diretores, dentre outros.

A existência deste programa se justifica porque a educação é um direito de todos, e a garantia do exercício deste direito é função primordial de qualquer governo democrático. O Ministério da Educação, como responsável pela política nacional referente a este direito básico, deve promover a igualdade de acesso e permanência, respeitando as especificidades das populações locais que compõem a nação brasileira.

Considerando o corte étnico-racial e utilizando dados da PNAD/IBGE, alguns estudos mostram a perturbadora persistência da diferença de 2,3 anos nos anos médios de estudos entre brancos e negros entre 1992 e 2001. Tanto brancos quanto negros têm aumentado a média de anos de estudo, mas a diferença entre ambos persiste. Essas desigualdades são resultado de um processo ativo de preconceitos e estereótipos que legitimam, diuturnamente, procedimentos discriminatórios. Pesquisa recente da UNESCO, que levanta o Perfil dos professores brasileiros, indica que “os professores não desejam ter como vizinhos principalmente: os viciados em drogas (69%), as pessoas que foram presas (50%), as prostitutas (42%), os favelados (27%) e os homossexuais (21%)”. As conseqüências da

persistência dos índices de desigualdades são perversas.

O enfrentamento do problema das desigualdades no espaço educacional requer, para além das setoriais de educação, o desenvolvimento de um conjunto de ações específicas voltadas para, de um lado, reconhecer e valorizar a diversidade social característica da população brasileira (i.e., produzindo material didático, capacitando profissionais da educação, promovendo o convívio dos diversos grupos por meio de atividades culturais, de esporte e de lazer no espaço escolar, estimulando a criação de redes) e, de outro, garantir a oportunidade de acesso aos diversos níveis de ensino de grupos discriminados (i.e., promovendo cursos de reforço escolar, concedendo bolsas de estudo).

É importante ressaltar que a democratização das relações na área educacional passa, também, pelo fortalecimento de espaços de diálogo e de parcerias entre Estado e sociedade. Portanto, a estratégia adotada pelo Programa “Educação para a Diversidade e Cidadania” deverá também consultar os movimentos sociais bem como apoiar iniciativas inovadoras já implementadas por organizações da sociedade.

Por último, ao combate às desigualdades, soma-se a preocupação com a educação ambiental, no sentido de preservar a qualidade de vida das gerações futuras. Trata-se, pois, de promover, por meio de uma atuação em conjunto com os sistemas educacionais, a inclusão educacional e o fortalecimento da diversidade social e ambiental. Busca-se articular um conjunto de ações que assegure a igualdade de oportunidade de acesso e de permanência de grupos discriminados ou excluídos nos distintos níveis de escolarização, desenvolvendo e implementando instrumentos e procedimentos de educação formal e não-formal orientados pelo respeito às diferenças culturais, étnico-racial, de orientação sexual, de gênero e de idade, contribuindo para a democratização das relações sociais e a consciência ambiental na educação. Para tanto, as ações implementadas buscarão atingir os principais agentes e sujeitos educacionais, quais sejam: os alunos e seus familiares bem como os profissionais da educação.

Este Programa abrange ações de: a) Apoio à Educação do Campo; b) Apoio à Valorização da Diversidade no Acesso e na Permanência na Universidade; c) Apoio a Projetos Educacionais Inovadores Voltados à Educação para Diversidade e Cidadania; d) Apoio a Atividades Educacionais de Valorização da Diversidade no Espaço Escolar; e) Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Educacionais, Culturais e de Lazer em Escolas Abertas nos Finais de Semana; e, f) Apoio à Qualificação de Profissionais da Educação em Educação para Diversidade e Cidadania.

Todavia, o Programa não possui um elemento essencial – um indicador que identifique e mensure o problema enfrentado, bem como revele, pela sua evolução, o impacto das ações do Programa sobre o mesmo. Sem este elemento, o MPOG não apoiaria o estabelecimento do Programa, motivo pelo qual se fazem relevantes encontros para isto, inclusive a plenária descrita no presente Termo.

4 - ESPECIFICAÇÃO DO ENCONTRO:

TÍTULO DO EVENTO: "Indicadores pela Diversidade: Um Novo Olhar em Educação – Continuidade de Discussão para a Construção de um Indicador para Programas de diversidade"

Local de realização: Brasília/DF

Data: 13 de dezembro de 2005

Quantidade de Participantes: 50 (cinquenta)

5 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBS: Após o evento deverá ser encaminhada à UGP/DDAI a lista de presença diária de todos os participantes com as devidas assinaturas.

5.1 – Espaços

- 13 de dezembro
- 01 auditório para 50 participantes formato em círculo (com ar condicionado)
- 01 espaço para *coffee break* (fora do auditório).

5.2 - Alimentação

- *Coffee Break* para 50 pessoas: três tipos de sucos, leite, chá, café, chocolate, água, petit-fours, bolos, mini sanduíches, pão de queijo, no dia 13 de dezembro às 16:30h.

- Um galão de 20L de água gelada.
- Duas garrafas de 2L de café por turno (uma com açúcar e uma sem açúcar), totalizando quatro garrafas de café.

- Almoço:

Para 30 pessoas no dia 13 de dezembro.

Buffet variado de saladas, três pratos quentes (carne, peixe ou frango), guarnições diversas e buffet de sobremesas, refrigerante, água e suco.

5.3 – Equipamentos

- 13 de dezembro
- 01 microcomputador, configuração mínima Pentium III ou similar com Microsoft Windows, Powerpoint, Excel, Winzip, Acrobat Reader com Internet. Localização: auditório;
- 01 data-show no auditório com resolução mínima 1.000 anci-lumens;
- 01 impressora jato de tinta com cartucho cheio preto e colorido (ligada ao computador do auditório);
- 02 microfones sem fio no auditório;
- 02 microfones com fio no auditório;
- 01 serviço de som com operador.

5.4 – Serviços de apoio à realização do evento:

- gravação e degravação das atividades do auditório.

5.5 - Transporte de participantes

- 13 de dezembro
- passagens aéreas nacionais p/ participantes – 20 passagens aéreas nacionais (ida e volta), compreendendo os trechos: Rio de Janeiro/Bsb/Rio de Janeiro (06); São Paulo/Bsb/ São Paulo (06); Recife/Bsb/ Recife (03); Rio Grande do Sul/Bsb/Rio Grande do Sul (05).
- Translados aeroporto-local do evento-aeroporto.

5.6 – Mediador do Evento. (O pagamento ao mediador somente será efetuado por meio da EMPRESA contratada para a realização do evento) e o valor fixo definido pela SECAD é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

5.7 - Material Gráfico

- 13 de dezembro
- 01 bloco tipo *flip chart*.

6 - PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Item 5.1 ao 5.7 – em 13 de dezembro de 2005.

PROGRAMAÇÃO

9h - início dos trabalhos - situar o início das atividades
9:30 às 12h Plenária
14h às 16h - Plenária continuação
16h as 16:30 - intervalo
16:30 - Consolidação das propostas
18:30 - Encerramento e encaminhamentos para 2006.

7 - VISTORIA DO LOCAL

A vistoria do local será realizada no dia anterior ao evento por um dos servidores indicados no Item 9 - Fiscalização.

8 - FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços serão feitos pela servidora Ana Elisa Estrela Ferreira – CPF nº 471569611-87 e RG: 112654744-5, Mex/RS.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear as despesas descritas neste termo ocorrerão à conta do Projeto UNESCO, conforme Resultado 1.2; Atividade 1.2.1.

10 - TERMO DE CONTRATO

Após o resultado da licitação, a empresa vencedora receberá o Contrato de Fornecimento que deverá ser assinado e devolvido ao Projeto no endereço: Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP/SECAD/MEC. Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º andar, sala 610, CEP: 70.047-900. Brasília/DF.

11 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O Projeto efetuará, tão somente, o pagamento relativo aos gastos efetivamente comprovados, mediante o número de participantes do evento. Portanto, o que prevalecerá é o número real de participantes, não a estimativa inicial, uma vez que é difícil prever com antecipação o número exato de participantes.

O pagamento será feito ao final da realização do evento, assim que devidamente comprovada a realização das despesas, por meio de crédito em conta corrente, até 10º (décimo) dia útil.

mediante a apresentação da lista de presença dos participantes com as devidas assinaturas, da primeira via da nota fiscal/fatura, discriminando os serviços prestados conforme descrito na proposta de preço, juntamente com as notas de serviços devidamente atestadas pelo setor responsável pelo na SECAD/MEC e da OCL ou Contrato de Fornecimento assinado pela empresa executora dos serviços.

12 - OBRIGAÇÕES DA SECAD/MEC

- A SECAD disponibilizará a relação dos participantes para o contratado e as demais informações necessárias;
- Comunicar à(s) CONTRATADA(S) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço;
- Efetuar o pagamento à(s) CONTRATADA(S), na forma convencionada neste termo;
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa(m) desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste termo;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio dos servidores designados como Representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar lista nominal assinada pelos participantes que utilizaram o serviço de hospedagem/viagem, traslado e comparecimento ao evento.
- Fornecer todo o material de acordo com as especificações técnicas constantes do referido Termo de Referência;
- Cumprir todas as atividades designadas no presente Termo;
- Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste termo;
- Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- Submeter, previamente, o local de realização do evento para vistoria e aprovação da SECAD, sendo esta, pré-requisito necessário para homologação do certame. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante;
- Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da CONTRATADA;
- Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços.

Obs: o consumo relacionado ao uso de frigobar, telefone, lavanderia, refeições extras, correrão por conta do hóspede, ficando esta secretaria isenta de toda e qualquer responsabilidade por esses gastos.

14 - QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser elaborada visando atender aos seguintes requisitos:

- Conter razão social da empresa, CGC/CPNJ, endereço completo, inclusive CEP, nome do Banco, número da conta-corrente com agência e código;
- Declaração expressa de estar em condições de prestar os serviços, objeto do presente Termo de Referência;
- Mencionar em algarismos os valores expressos em moeda brasileira;
- Declaração expressa de que no preço proposto estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, exigidos para execução dos serviços como quaisquer outras despesas sejam de que natureza for;
- Conter o prazo de validade de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento das propostas, estabelecidas no presente Termo de Referência;
- Apresentar quaisquer outras informações afins que julgue necessárias ou convenientes, para complementação da proposta.
- Atender o item 16 – Qualificação Técnica.

15 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas deverão apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta ou por empresa privada que comprove que a licitante prestou ou esteja prestando serviço pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o(s) objeto(s) especificado(s) no item(ns) do Edital, para o(s) qual(is) a licitante está efetivamente concorrendo.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas na proposta e no Termo de Referência. A inobservância desta condição implicará recusa dos serviços sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da(s) contratada(s).

A Administração efetuará, tão somente, o pagamento relativo aos gastos efetivamente comprovados, mediante o número de participantes do Seminário. Portanto, o que prevalecerá é o número real de participantes, não a estimativa inicial, uma vez que é difícil prevê com tamanha antecipação o número exato de participantes.

A empresa fará declaração expressa de que está apta a iniciar os serviços na data programada no Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE

PLANILHA FINANCEIRA: "Indicadores pela Diversidade: um novo olhar em Educação – plenária "

Serviços	Quantidade Unitária	Dias	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Auditório para 50 participantes em formato círculo.	1	1		
Água galão de 20 litros gelada.	1	1		
Garrafas de café permanentes (02 com açúcar e 02 sem – 02 por turno).	4	1		
Coffe-Break para 50 participantes - 16:30	1	1		
Almoço para 30 participantes, no local do evento – 12h	1	1		
Serviço de som	1	1		
Serviço de gravação e degravação para auditório. A gravação deverá ser feita em fita K7, durante todo o evento.	1	1		
Serviço de Mediação (valor fixo , definido pela SECAD)	1	1	2.000,00	2.000,00
Microcomputador Pentium III com Microsoft, Windows, Powerpoint, Excel, Winzip, Acrobat Reader com Internet.	1	1		
Impressora jato de tinta com cartucho cheio preto e colorido.	1	1		
Projetor multimídia (data-show com tela de projeção).	1	1		
Microfones com fio	2	1		
Microfones sem fio	2	1		
Flip Chart com bloco de papel	1	1		
ITEM	SERVIÇO	Dias	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
PASSAGENS	Rio de Janeiro/Bsb/Rio de Janeiro (06); São Paulo/Bsb/ São Paulo (06); Recife/Bsb/ Recife (03); Rio Grande do Sul/Bsb/Rio Grande do Sul (05).	1		
TRANSPORTE	Aeroporto – local do evento - aeroporto	1		

Valor total da proposta por extenso